

PORTARIA Nº 64, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO ter sido utilizado parcialmente o valor disponibilizado na Portaria 55, de 31.08.2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 63/2005, art. 274 e de acordo com art. 71, inciso XXII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogo a vigência da Portaria nº 55, de 31.08.2021 por mais 30 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura independente de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas